

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES		
Un. Adm. Envolvidas:	Setor Subvenções Sociais e Licitações		
Responsáveis:	Fernanda Dalcolmo e Dree Elle Mendonça Freitas Lima		
Data de Elab./ Atual.	31/07/2024	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 centro cirúrgico geral com 5 salas, 1 centro cirúrgico oftalmológico com 3 salas e 1 hemodinâmica com 2 salas de procedimentos. No ano de 2021 foram atendidos o total de 55.050 pacientes/dia, sendo 48.106 (87,4%) pacientes atendidos pelo SUS; 983.251 atendimentos em geral e desses, 887.244 (90,2%) destinados ao SUS; 26.961 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 24.258 destinados ao SUS; Foram realizados 41.756 exames de imagem sendo que desses, 34.835 destinados aos pacientes do SUS, o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Nos tempos atuais e com o avanço da era tecnológica, os itens COMPUTADOR e SWITCH são itens indispensáveis nas empresas, tendo em vista que promovem rapidez, organização e confiabilidade nos processos de trabalho, sendo aliados na promoção de economia de tempo e ganho na qualidade nas atividades diárias exercidas pelos funcionários. Dentro de uma instituição de saúde, praticamente todos os processos são informatizados, desde o recebimento de materiais e insumos, até a dispensação desses pelos setores de almoxarifado e farmácia, na realização de exames, emissão de relatórios, prescrições médicas, de enfermagem e de equipe multidisciplinar, aberturas de ordens de serviço para manutenção em equipamentos médicos e serviços administrativos para compra de material. Na assistência, o esse itens em questão facilitam a coleta, armazenamento e o processamento das informações que auxiliam no tratamento do paciente. Além disso, ocorre a liberação do profissional das

atividades burocráticas, permitindo uma maior disponibilidade para o planejamento da assistência, observando o paciente como um todo. Posto isso, e considerando que desde o ano de 2020 estamos enfrentando a pandemia de Covid-19 e que para tal, foi necessário ampliar a capacidade de leitos e profissionais para atendimento a essa demanda; que o quantitativo disponível hoje na instituição é insuficiente, impactando diretamente no atendimento ao paciente SUS; que a falta de computadores gera atraso nos processos de trabalho como prescrição médica, solicitação de medicação, solicitação de exames e alta hospitalar, fica clara a necessidade de aquisição do item. Além disso, visamos a substituição de 40 máquinas obsoletas que apresentam diversos problemas como pode ser comprovado no laudo de obsolescência em anexo. Com relação aos televisores, estão sendo solicitados para equipar os setores, auxiliando na assistência humanizada ao paciente, considerando desse equipamento, é possível manter o paciente informado sobre o andamento das consultas, chamadas de senha através de sistema integrado e ainda, para vídeos educativos e com orientações aos usuários. **É importante ressaltar que, a meta para o ano de 2023 é a manutenção dos atendimentos em 982.509 pacientes. Dessa forma, os equipamentos adquiridos irão beneficiar esse público em específico, atendendo assim, o que preconiza o artigo 16, referente à Lei 4.320/1964.** Nesse contexto, solicitamos: **Computador – 47und e Televisor 40” – 03und e ainda, solicitamos a inclusão de mais: Computador – 20und e Switch – 06und.** O HEVV tem como público alvo os usuários do Sistema Único de Saúde e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição dos equipamentos irá beneficiar esse público em específico, mantendo em constante aprimoramento no serviço prestado, realizando atendimento de qualidade aos pacientes que buscam pelo serviço público. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo de equipamentos que serão recebidos pelo setor de Tecnologia da Informação que, posteriormente, fará a distribuição para os setores de maior necessidade. Vale ressaltar que o serviço já está em pleno funcionamento na instituição e que suas atividades estão em desenvolvimento, atendendo a toda a população capixaba. Outro fator importante é que NÃO se trata de ampliação do serviço, e sim de estrutura para que possamos atender a demanda existente e ampliada pela pandemia.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1 Com a aquisição dos itens: **Computador – 20und e Switch – 06und** objetivamos substituir equipamentos obsoletos, aumentar o quantitativo de itens e equipar postos de trabalho, visando a manutenção do atendimento ágil, humanizado e de qualidade.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os equipamentos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e disposições contratuais.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de **Computador – 20und e Switch – 06und** para utilização nas atividades da Instituição deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos e ainda, considerando o prazo de execução conforme o plano de trabalho, que é de 12 meses.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. A estimativa de quantidade dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit dos referidos materiais, o número de atendimentos de pacientes, o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo do ano vigente, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
Computador	Computador: Com as seguintes configurações	Und	20

	mínimas: 1 Desempenho: Atingir índice de, no mínimo, 7000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 2 Memória RAM: Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz, instalada em um único módulo. 3 Placa Mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Mínimo 02 (dois) slots para memória; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, Sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior; Com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM; 4 BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; O fabricante do computador deverá ter livre direito		
--	--	--	--

	de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.ORG, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permitir senhas de setup para power on e administrador; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM; A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post; 5 Interfaces de Comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; Deverá possuir interface de rede Wireless 802.11 ac; Controladora de som com conectores de saída e microfone; 6 Controladora de Vídeo:		
--	--	--	--

	Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo; 7 Armazenamento: 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna, SATA 3; 8 Teclado: Alfanumérico - ABNT II; Conector USB Com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM; 9 Mouse: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; Deve ser fornecido Mouse-Pad. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM. 10 Gabinete: O gabinete deverá ser do tipo ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm³; Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante; Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão m.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo		
--	---	--	--

	aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; 11 Monitor: Led ou lcd; Deverá possuir, no mínimo, 23" na diagonal, no formato 16:9; Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1920x1080; Possuir tecnologia IPS (In-Plane Switching); O Tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI; Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136; O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem), devendo ser do mesmo fabricante do monitor ofertado; Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; Certificação TCO 7.0, ou superior,		
--	--	--	--

	comprovando que o monitor ofertado atende as exigências e padrões de sustentabilidade, reduzindo em seu processo de construção o impacto ambiental. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do modelo do monitor no site http://tco.brightly.se/pls/nvp/lto_search; 12 Suíte de Escritório: Microsoft Office Home And Business 2016, licença de uso, no idioma português Brasil. 13 Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. 14 Diversos: Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas		
--	---	--	--

	cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 15 Compatibilidade: Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o sistema operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma)		
--	--	--	--

	distribuição para versões de mercado para desktop. à comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado; O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60950/61000) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo Inmetro ou certificado internacional; O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net) ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT(tipo série ISO 14000); O fabricante devera possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado de varejo; <u>16 Garantia:</u> Deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador e		
--	--	--	--

	monitor), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; O tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias, a partir da abertura do chamado. Caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.		
Switch	48 Portas - Gigabit - 48x PoE 370W - 4 SFP + Memória e processador: SDRAM de 1 GB - PoE de fonte de alimentação uSafe: 370 W PoE+.	Und	06

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para elaboração da proposta, foi realizada pesquisa de preços através de contato direto com fornecedores e Portal Banco de Preços, sendo possível averiguar a existência de diversos fornecedores que atendem ao solicitado no plano de trabalho, tanto no descritivo técnico quanto no valor cadastrado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Computador	20	R\$ 9.999,00	R\$ 156.308,60
02	Switch	06	R\$ 12.795,00	R\$ 76.770,00

7. Descrição da Solução

7.1 Nos tempos atuais e com o avanço da era tecnológica, os itens COMPUTADOR e SWITCH são itens indispensáveis nas empresas, tendo em vista que promovem rapidez, organização e confiabilidade nos processos de trabalho, sendo um aliado na promoção de economia de tempo e ganho na qualidade nas atividades diárias exercidas pelos funcionários. Dentro de uma instituição de saúde, praticamente todos os processos são informatizados, desde o recebimento de materiais e insumos, até a dispensação desses pelos setores de almoxarifado e farmácia, na realização de exames, emissão de relatórios, prescrições médicas, de enfermagem e de equipe multidisciplinar, aberturas de ordens de serviço para manutenção em equipamentos médicos e serviços administrativos para compra de material. Na assistência, esses equipamentos em específico, facilitam a coleta, armazenamento e o processamento das informações que auxiliam no tratamento do paciente. Além disso, ocorre a liberação do profissional das atividades burocráticas, permitindo uma maior disponibilidade para o planejamento da assistência, observando o paciente como um todo.

É importante frisar que os equipamentos precisam apresentar garantia de 12 meses.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de **1)** Eletrocardiógrafo – 02und; **2)** Máquina de Hemodiálise – 01und; **3)** Bebedouro/Purificador – 05und; **4)** Microscópio Laboratorial – 01und; **5)** Bomba de Infusão – 25und e **6)** Bisturi/Aspirador Ultrassônico – 01und, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1 Com a aquisição dos itens: **Computador – 20und e Switch – 06und** objetivamos substituir equipamentos obsoletos, aumentar o quantitativo de itens e equipar postos de trabalho, visando a manutenção do atendimento ágil, humanizado e de qualidade.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se aplica a esta contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1 Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rodrigo André Seidel
Presidente

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar e ajustar o descritivo técnico do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Realizar pesquisa de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 2 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou solicitar substituição do item	Setor de Subvenções Sociais e Licitações

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES

IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO/AMBIENTE

Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV

AMBIENTE

Tecnologia da Informação

META 1	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und	Valor Programado	Valor Adquirido	Valor de Economia	Valor Total
1.1	Televisor 40": Tecnologia LED ou superior, SMART, 40 polegadas e com possibilidade de fixação em suporte de parede. ADQUIRIDO	3	UND	R\$ 2.193,03	R\$ 1.926,66	R\$ 799,11	R\$ 5.779,98
1.2	Computador: Com as seguintes configurações mínimas: 1 Desempenho: Atingir índice de, no mínimo, 7000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 2 Memória RAM: Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz, instalada em um único módulo. 3 Placa Mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Mínimo 02 (dois) slots para memória; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, Sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior; Com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM; 4 BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da	47	UND	R\$ 10.500,00	R\$ 5.800,82	R\$ 220.861,46	R\$ 272.638,54

UEFI.ORG, comprovado através do site <http://www.uefi.org/members>, em qualquer categoria; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permitir senhas de setup para power on e administrador; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM; A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post;

5 Interfaces de Comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões ethernet, autosenso, full-duplex, com conector padrão rj-45; Deverá possuir interface de rede Wireless 802.11 ac; Controladora de som com conectores de saída e microfone;

6 Controladora de Vídeo: Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo;

7 Armazenamento: 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna, SATA 3;

8 Teclado: Alfanumérico - ABNT II; Conector USB Com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM;

9 Mouse: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; Deve ser fornecido Mouse-Pad. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM.

10 Gabinete: O gabinete deverá ser do tipo ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm³; Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante; Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão m.2. Serão aceitos parafusos recartilhados

para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; 11 Monitor: Led ou lcd; Deverá possuir, no mínimo, 23" na diagonal, no formato 16:9; Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1920x1080; Possuir tecnologia IPS (In-Plane Switching); O Tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI; Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136; O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem), devendo ser do mesmo fabricante do monitor ofertado; Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; <u>Certificação TCO 7.0, ou superior, comprovando que o monitor ofertado atende as exigências e padrões de sustentabilidade, reduzindo em seu processo de construção o impacto ambiental. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do modelo do monitor no site http://tco.brightly.se/pls/nvp/tco_search</u>; 12 Suíte de Escritório: Microsoft Office Home And Business 2016, licença de uso, no idioma português Brasil. 13 Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. 14 Diversos: Deverá ser apresentado prospecto com as											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 15 Compatibilidade: Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o sistema operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. à comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado; O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60950/61000) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo Inmetro ou certificado internacional; O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net) ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT(tipo série ISO 14000); O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado de varejo; 16 Garantia: Deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador e monitor), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; O tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias, a partir da abertura do chamado. Caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.						
TOTAL	50	UN D	R\$ 12.693,03	R\$ 7.727,48	R\$ 221.660,57	R\$ 278.418,52

SOLICITAÇÃO DE AJUSTE

META 2	NOME E ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und	Valor Programado	Valor Adquirido	Valor de Economia	Valor Total
-----------	----------------------	-----	-----	---------------------	--------------------	----------------------	-------------

2.1	Computador: Com as seguintes configurações mínimas: 1 Desempenho: Atingir índice de, no mínimo, 7000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 2 Memória RAM: Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz, instalada em um único módulo. 3 Placa Mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Mínimo 02 (dois) slots para memória; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, Sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior; Com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM; 4 BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.ORG, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permitir senhas de setup para power on e administrador; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM; A fim de permitir o teste do equipamento com independência	20	UND	R\$ 7.815,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.308,60
-----	---	----	-----	--------------	----------	----------	----------------

do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post;

5 Interfaces de Comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; Deverá possuir interface de rede Wireless 802.11 ac; Controladora de som com conectores de saída e microfone;

6 Controladora de Vídeo: Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo;

7 Armazenamento: 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna, SATA 3;

8 Teclado: Alfanumérico - ABNT II; Conector USB Com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM;

9 Mouse: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; Deve ser fornecido Mouse-Pad. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM.

10 Gabinete: O gabinete deverá ser do tipo ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm³; Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante; Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão m.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava

externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; **11 Monitor:** Led ou lcd; Deverá possuir, no mínimo, 23" na diagonal, no formato 16:9; Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1920x1080; Possuir tecnologia IPS (In-Plane Switching); O Tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI; Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136; O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem), devendo ser do mesmo fabricante do monitor ofertado; Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; Certificação TCO 7.0, ou superior, comprovando que o monitor ofertado atende as exigências e padrões de sustentabilidade, reduzindo em seu processo de construção o impacto ambiental. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do modelo do monitor no site http://tco.brightly.se/pls/nvp/!tco_search; **12 Suíte de Escritório:** Microsoft Office Home And Business 2016, licença de uso, no idioma português Brasil. **13 Sistema Operacional:** Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. **14 Diversos:** Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; Deverá ser fornecida a documentação técnica

original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; **15 Compatibilidade:** Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o sistema operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. A comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado; O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60950/61000) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo Inmetro ou certificado internacional; O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net) ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT(tipo série ISO 14000); O fabricante devesa possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;

	Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado de varejo; 16 Garantia: Deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador e monitor), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; O tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias, a partir da abertura do chamado. Caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO.						
2.2	Switch: 48 Portas - Gigabit - 48x PoE 370W - 4 SFP + Memória e processador: SDRAM de 1 GB - PoE de fonte de alimentação uSafe: 370 W PoE+.	06	UND	R\$ 12.795,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.770,00
TOTAL		26	UND	R\$ 20.610,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233.078,60

AUTENTICAÇÃO

____/____/____

DATA

Rodrigo André Seidel



Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Vitória, de de.

Local e data

Concedente/Assinatura

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		CNPJ: 28.127.926/0001-61
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua Vênus, s/nº		C.E.P. 29.118-060
Bairro: Alecrim	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3016-4055
Banco: 021 Banestes	Agência: 084	Conta bancária: 35.114.289
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br		Endereço Eletrônico: suporte.projetos@evangelicovv.com.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome: Rodrigo André Seidel		C.P.F. 576.696.940-68	
Nº RG: 1041766898	Órgão Expedidor: SESP-RS		Telefone: (27) 3016-4055
Cargo: Presidente	Endereço Eletrônico: suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	Mandato	
		Início Maio/2024	Término Abril/2026
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		C.E.P. 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome:		CNPJ:	
Endereço (Logradouro e Complemento):		C.E.P.	
Bairro:	Município:	Telefone:	
Página na Internet:		Endereço Eletrônico:	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto: Assistência Segura aos Paciente assistidos pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	Período de Execução	
	Início 31/12/2022	Término 30/11/2024

4.1 - Identificação do Objeto
O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de equipamentos de apoio ao serviço médico. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos os equipamentos, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes que buscam atendimento nas diversas especialidades. As aquisições nos auxiliarão na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde.

4.2 - Justificativa da Proposição
O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 centro cirúrgico geral com 5 salas, 1 centro cirúrgico oftalmológico com 3 salas e 1 hemodinâmica com 2 salas de procedimentos. No ano de 2021 foram atendidos o total de 55.050 pacientes/dia, sendo 48.106 (87.4%) pacientes atendidos pelo SUS; 983.251 atendimentos em geral e desses, 887.244 (90,2%) destinados ao SUS; 26.961 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 24.258 destinados ao SUS; Foram realizados 41.756 exames de imagem sendo que desses, 34.835 destinados aos pacientes do SUS, o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde. Nos tempos atuais e com o avanço da era tecnológica, o COMPUTADOR é item indispensável nas empresas, tendo em vista que promove rapidez, organização e confiabilidade nos processos de trabalho, sendo um aliado na promoção de economia de tempo e ganho na qualidade nas atividades diárias exercidas pelos funcionários. Dentro de uma instituição de saúde, praticamente todos os

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

processos são informatizados, desde o recebimento de materiais e insumos, até a dispensação desses pelos setores de almoxarifado e farmácia, na realização de exames, emissão de relatórios, prescrições médicas, de enfermagem e de equipe multidisciplinar, aberturas de ordens de serviço para manutenção em equipamentos médicos e serviços administrativos para compra de material. Na assistência, o computador facilita a coleta, armazenamento e o processamento das informações que auxiliam no tratamento do paciente. Além disso, ocorre a liberação do profissional das atividades burocráticas, permitindo uma maior disponibilidade para o planejamento da assistência, observando o paciente como um todo. Posto isso, e considerando que desde o ano de 2020 estamos enfrentando a pandemia de Covid-19 e que para tal, foi necessário ampliar a capacidade de leitos e profissionais para atendimento a essa demanda; que o quantitativo disponível hoje na instituição é insuficiente, impactando diretamente no atendimento ao paciente SUS; que a falta de computadores gera atraso nos processos de trabalho como prescrição médica, solicitação de medicação, solicitação de exames e alta hospitalar, fica clara a necessidade de aquisição do item. Além disso, visamos a substituição de 40 máquinas obsoletas que apresentam diversos problemas como pode ser comprovado no laudo de obsolescência em anexo. Com relação aos televisores, estão sendo solicitados para equipar os setores, auxiliando na assistência humanizada ao paciente, considerando desse equipamento, é possível manter o paciente informado sobre o andamento das consultas, chamadas de senha através de sistema integrado e ainda, para vídeos educativos e com orientações aos usuários. **É importante ressaltar que, a meta para o ano de 2023 é a manutenção dos atendimentos em 982.509 pacientes. Dessa forma, os equipamentos adquiridos irão beneficiar esse público em específico, atendendo assim, o que preconiza o artigo 16, referente à Lei 4.320/1964.** Nesse contexto, solicitamos: **Computador – 47und e Televisor 40” – 03und e ainda, solicitamos a inclusão de mais: Computador – 20und e Switch – 06und.** O HEVV tem como público alvo os usuários do Sistema Único de Saúde e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição dos equipamentos irá beneficiar esse público em específico, mantendo em constante aprimoramento no serviço prestado, realizando atendimento de qualidade aos pacientes que buscam pelo serviço público. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo de equipamentos que serão recebidos pelo setor de Tecnologia da Informação que, posteriormente, fará a distribuição para os setores de maior necessidade. Vale ressaltar que o serviço já está em pleno funcionamento na instituição e que suas atividades estão em desenvolvimento, atendendo a toda a população capixaba. Outro fator importante é que NÃO se trata de ampliação do serviço, e sim de estrutura para que possamos atender a demanda existente e ampliada pela pandemia. Vale ressaltar ainda que o serviço encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada. Por fim, para a aquisição dos equipamentos, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Televisor 42” – 03 (Três) unidades;
- Computador – 47 (Quarenta e Sete) unidades;

1ª Solicitação de Ajuste

- Computador – 20 (Vinte) unidades;
- Switch – 06 (Seis) unidades;

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Substituição de itens obsoletos das áreas de atendimento ao SUS e destinação aos seguintes ambientes também de atendimento ao SUS: Oncologia (5 computadores), Urgência e Emergência (7 computadores), Internação 2º Andar (5 computadores), Internação 3º Andar (5 computadores), Internação 4º Andar (5 computadores), UTI 1 (5 computadores e 1 televisor), UTI 2 (5 computadores e 1 televisor), UTI 3 (5 computadores e 1 televisor), UTI 4 (5 computadores);
- Aquisição de mais 20 unidades de Computador e 06 unidades de Switch;
- Promoção de rapidez, organização e confiabilidade nos processos de trabalho, com a obtenção de equipamentos novos;
- Promoção de economia de tempo e ganho na qualidade nas atividades diárias exercidas pelos funcionários;
- Facilitação do trabalho dos funcionários com equipamentos modernos, permitindo maior disponibilidade para o planejamento da assistência;
- Adequação dos postos de trabalho no intuito de otimizar os procedimentos de prescrição médica, solicitação de medicação, solicitação de exames e alta hospitalar, impactando diretamente no atendimento humanizado ao paciente do Sistema Único de Saúde.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

- Levantamento de preços dos itens que serão adquiridos;
- Adquirir Televisor 40" – 03und e Computador – 47und;
- Adquirir mais Computador – 20und e Switch – 06und;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio de pagamento de notas fiscais e registro fotográfico dos itens adquiridos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos itens que serão adquiridos;
- Relatório fotográfico dos serviços executados;
- Comprovante de aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

0.2 Metas Físico-Financeiras						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos					
	1.1	Televisor 40”: Tecnologia LED ou superior, SMART, 40 polegadas e com possibilidade de fixação em suporte de parede.	UND	03	31/12/2022	30/11/2024
	1.2	Computador: Com as seguintes configurações mínimas: 1 Desempenho: Atingir índice de, no mínimo, 7000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 2 Memória RAM: Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz, instalada em um único módulo. 3 Placa Mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Mínimo 02 (dois) slots para memória; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, Sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior; Com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM; 4 BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.ORG, comprovado através do site http://www.uefi.org/members , em qualquer categoria; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permitir senhas de setup para power on e administrador; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo	UND	47		

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

		menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM; A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post; 5 Interfaces de Comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões ethernet, autosenso, full-duplex, com conector padrão RJ-45; Deverá possuir interface de rede Wireless 802.11 ac; Controladora de som com conectores de saída e microfone; 6 Controladora de Vídeo: Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo; 7 Armazenamento: 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna, SATA 3; 8 Teclado: Alfanumérico - ABNT II; Conector USB Com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM; 9 Mouse: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; Deve ser fornecido Mouse-Pad. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM. 10 Gabinete: O gabinete deverá ser do tipo ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm³; Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante; Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão m.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; 11 Monitor: Led ou Lcd; Deverá possuir, no mínimo, 23" na diagonal, no formato 16:9; Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1920x1080; Possuir tecnologia IPS (In-Plane Switching); O tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI; Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136; O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem), devendo ser do mesmo fabricante do monitor ofertado; Deverão ser			
--	--	---	--	--	--

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

	fornechos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; Certificação TCO 7.0, ou superior, comprovando que o monitor ofertado atende as exigências e padrões de sustentabilidade, reduzindo em seu processo de construção o impacto ambiental. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do modelo do monitor no site http://tco.brightly.se/pls/nvp/tco_search; 12 Suíte de Escritório: Microsoft Office Home And Business 2016, licença de uso, no idioma português Brasil. 13 Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. 14 Diversos: Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 15 Compatibilidade: Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o sistema operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. à comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado; O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60950/61000)				
--	---	--	--	--	--

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

		comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo Inmetro ou certificado internacional; O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net) ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT(tipo série ISO 14000); O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado de varejo; 16 Garantia: Deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador e monitor), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; O tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias, a partir da abertura do chamado. Caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.				
--	--	---	--	--	--	--

6.2 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
2	Aquisição de Equipamentos					
	2.1	Computador: Com as seguintes configurações mínimas: 1 Desempenho: Atingir índice de, no mínimo, 7000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 2 Memória RAM: Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz, instalada em um único módulo. 3 Placa Mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Mínimo 02 (dois) slots para memória; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, Sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior; Com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM; 4 BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; O fabricante do computador deverá ter	UND	20	15/07/2024	30/11/2024

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

		livre direito de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.ORG, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permitir senhas de setup para power on e administrador; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM; A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post; 5 Interfaces de Comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; Deverá possuir interface de rede Wireless 802.11 ac; Controladora de som com conectores de saída e microfone; 6 Controladora de Vídeo: Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo; 7 Armazenamento: 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna, SATA 3; 8 Teclado: Alfanumérico - ABNT II; Conector USB Com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM; 9 Mouse: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; Deve ser fornecido Mouse-Pad. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM. 10 Gabinete: O gabinete deverá ser do tipo ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm³; Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante; Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão m.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; 11 Monitor: Led ou lcd; Deverá possuir, no mínimo, 23" na diagonal, no formato 16:9; Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1920x1080; Possuir tecnologia IPS (In-			
--	--	--	--	--	--

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

		Plane Switching); O Tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI; Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136; O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem), devendo ser do mesmo fabricante do monitor ofertado; Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; <u>Certificação TCO 7.0, ou superior, comprovando que o monitor ofertado atende as exigências e padrões de sustentabilidade, reduzindo em seu processo de construção o impacto ambiental. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do modelo do monitor no site http://tco.brightly.se/pls/nvp/!tco_search; 12</u> Suíte de Escritório: Microsoft Office Home And Business 2016, licença de uso, no idioma português Brasil. 13 Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. 14 Diversos: Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 15 Compatibilidade: Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Ser compatível com o sistema operacional LINUX com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. à comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições LINUX do mercado; O modelo			
--	--	--	--	--	--

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

		do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60950/61000) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo Inmetro ou certificado internacional; O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net) ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT(tipo série ISO 14000); O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado de varejo; 16 Garantia: Deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador e monitor), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; O tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias, a partir da abertura do chamado. Caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.				
2.2		Switch: 48 Portas - Gigabit - 48x PoE 370W - 4 SFP + Memória e processador: SDRAM de 1 GB - PoE de fonte de alimentação uSafe: 370 W PoE+	UND	06		

7. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.50.42	Auxílio	500.000,00	79,09	500.079,09
		11.418,03	0,00	11.418,03
Total Geral				511.497,12

8. Cronograma de Desembolso - Concedente						
8.1 - Concedente						
Meta	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023
	500.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/2023	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
	-	11.418,03	-	-	-	-

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

8.2 - Proponente						
Meta	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023
	79,09	-	-	-	-	-
Meta	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/2023	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
	-	-	-	-	-	-

9. Declaração
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento, Rodrigo André Seidel Presidente

10. Aprovação pelo Concedente
Aprovado (Local e Data) Concedente (Carimbo/Assinatura) Vitória/ES, Secretaria de Estado da Saúde